

INDICAÇÃO Nº 058/11

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar e outros.**

EMENTA: Indica redutor de velocidade e faixa de pedestre

DATA: Manhumirim/MG, 11 de abril de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Solicitamos por parte do Executivo, providências próximo a Escola Municipal Pe. Geraldo Silva, que seria a construção de redutores de velocidade e pintura de faixa de pedestre ou outra solução viável, na rua de frente ao mencionado educandário e na Av. Jacinto A. Silva.

Justificativa:

Trata-se de reivindicação de pais e estudantes, no sentido de oferecer garantia de segurança as crianças que ali transitam.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Antônio: _____

Vereador Júlio Horst: _____

Vereador Rodrigo Soares: _____

Vereador Márcio Vovô: _____

Vereadora Emily Bracks: _____